



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 353, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do
Curso – PPC do Bacharelado em Biblioteconomia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 2 de junho de 2023, Seção 2, página 1, e considerando o que foi deliberado pelo Conselho Universitário – Consuni em sua Septuagésima Terceira Sessão Ordinária, realizada em 28 de agosto de 2026, com base nos documentos constantes no Processo nº 23507.006291/2025-19 e nos termos do art. 24 do Estatuto da UFCA e do artigo 7º do Regimento Interno do Consuni, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso – PPC do Bacharelado em Biblioteconomia, na modalidade presencial, turno matutino, com oferta de (cinquenta) vagas anuais, carga horária total de duas mil oitocentas e oitenta horas, com duração mínima de oito e máxima de doze semestres letivos.

Art. 2º A carga horária dedicada às atividades de integralização da extensão cumpre o mínimo legal de 10% (dez por cento) da carga horária total do curso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado digitalmente
SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Universitário